



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

OFÍCIO CIRCULAR CFM Nº 83/2019

Brasília, 26 de abril de 2019.

Aos presidentes das entidades médicas, Conselhos Regionais de Medicina, Sociedades de especialidades Médicas, Academias de Medicina, Sindicatos dos Médicos e Associações Médicas

Assunto: Reforço na divulgação do novo Código de Ética Médica

Tendo em vista a entrada em vigor do novo Código de Ética Médica (CEM) no dia 30 de abril de 2019 (terça-feira), o Conselho Federal de Medicina (CFM) vem, por meio desta, pedir o apoio de vossa entidade na divulgação desse documento fundamental para o exercício da profissão no país.

Esse reforço pode ser feito das seguintes maneiras:

- 1) Publicação de reportagem sobre o assunto em seus veículos de comunicação (impressos e online), sendo que como subsídio colocamos à disposição release sobre o tema;
- 2) Publicação de anúncios sobre o tema em revistas, jornais e boletins, sendo que para tanto disponibilizamos peças nas quais poderá ser inserida a logomarca da entidade (caso exista interesse);
- 3) Inserção de banner digital em sites institucionais com direcionamento ao hotsite desenvolvido especificamente pelo CFM para dar acesso à publicação, os quais também poderão ser fornecidos sob demanda;
- 4) Inserção de peças em canais de redes sociais (Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter, Whatsapp), às quais foram produzidas pelo CFM e podem ser compartilhadas;
- 5) Estímulo aos sócios e entidades parceiras a conhecerem e divulgarem o conteúdo do novo CEM.

Todas essas ações, se autorizadas, ocorrerão dentro do espírito de parceria e solidariedade que se mantém na classe médica. Para ter acesso ao material citado, basta encaminhar e-mail à Coordenação de Comunicação do Conselho (imprensa@portalmedico.org.br) ou entrar em contato pelo telefone (61) 3445-5940.

Com a implementação dessa estratégia, espera-se, assim, ampliar o alcance da divulgação do Código de Ética Médica que entra em vigor, ressaltando o empenho da



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

categoria pelo respeito aos seus princípios, pela oferta de condições de trabalho adequadas e pela qualificação da assistência em todo o País.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção e colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Hermann von Tiesenhausen
1º secretário

Mauro Luís de Brito Ribeiro
Presidente em Exercício